

DESPACHO

Lido no expediente da 20ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.

Sala das Sessões 17/06/2025

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 13/06/2025

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 340/2025

Ementa: Implantação do projeto “Domingo de Lazer nas Comunidades”, com realização mensal e caráter itinerante, contemplando atividades recreativas, esportivas e culturais em espaços públicos previamente mapeados no município de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, por meio da presente proposição, a implantação do projeto “Domingo de Lazer nas Comunidades”.

JUSTIFICATIVA

São José de Mipibu dispõe de diversas áreas públicas que, embora com estrutura física favorável ao convívio social, ainda carecem de políticas públicas permanentes voltadas à promoção do Lazer, da cultura e da cidadania. Nesse contexto, propõe-se a criação do projeto “Domingo de Lazer nas Comunidades”, a ser realizado uma vez por mês, de forma itinerante, em locais previamente mapeados com base em critérios técnicos que considerem infraestrutura adequada, acessibilidade e potencial de Mobilização comunitária.

O projeto abrangerá atividades recreativas, esportivas e culturais, como brincadeiras infantis, jogos coletivos, práticas esportivas orientadas, aulas de dança, oficinas artísticas, contação de Histórias, apresentações musicais, peças teatrais com temáticas educativas e ações de incentivo à leitura — com a instalação de estantes de livros para acesso e troca entre os moradores. Embora sua proposta seja itinerante, sugere-se que o projeto tenha início em áreas como o Residencial Mipibu, que reúne características estruturais favoráveis, como áreas arborizadas, pistas para caminhada e grande circulação de moradores aos fins de semana. A iniciativa deverá contar com o apoio intersetorial das Secretarias municipais de Cultura, de Esporte e Lazer e de Assistência Social, cuja atuação será fundamental para Garantir a execução técnica, logística e comunitária das atividades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de Junho de 2025.

Edilson França
Vereador